



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00016/2023  
**Processo:** 9825-00 2023

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e  
Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº16/2023 de autoria do nobre Vereador Julinho Rossignoli que, "Altera a Lei nº 6.910 de 31 de maio de 1986."

A competência específica desta Comissão para emitir os pareceres está explicitada no Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 72

V - da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio-Ambiente e Acessibilidade:  
(Inciso V alterado pela Resolução nº 1.279, de 28/11/2013)

...

3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;

...

5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;

Assim, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o presente projeto de lei para que siga sua regular tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - Podemos